

12A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA



ESTADO DE SÃO PAULO

Pedreira, 03 de fevereiro de 2026.

DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Tendo em vista a necessidade da contratação do objeto solicitado através do Processo Administrativo Nº. **726 /2026, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA (PLACAS EOZ 0D05) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O VEÍCULO I / CITROEN JUMPER JI MO, ANO 2021 MODELO 2022, MOTOR 10DY2Z4099519, COMBUSTÍVEL: DIESEL, CHASSI VF7YD2BFCN2T98055, UTILIZADO NA CENTRAL MUNICIPAL DE SAÚDE,** e a justificativa constante no referido processo, autorizo a contratação na forma física e a não divulgação do aviso de contratação.

Com base no §2º do artigo 6º do Decreto Municipal de nº 3.813 de 14 de Agosto de 2.023 (disponível: <https://www.pedreira.sp.gov.br/decretos-licitacao>), e de acordo com a Portaria de nº 14 de 02/01/2024 na qual fui designado para a autorização, resolvo pela dispensa da publicação do aviso de contratação, **autorizo** que o processo dê andamento e que a contratação seja finalizada atendendo a todos os parâmetros da Lei 14.133/2.021 (disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm) e os Decretos Municipais já regulamentados por essa Administração.

Sérgio Aparecido de Santi

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos